



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 78 /2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhauçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é a consecução da manutenção do Departamento de Trânsito, com a aquisição de um veículo para transporte de pessoas e equipamentos ao mesmo tempo; aquisição de 8(oito) aparelhos semáforos para sinalização em cruzamentos de grande afluência de veículos; aquisição de 10 (dez) radares medidores de velocidade para disciplinar o trânsito em uma velocidade segura para todos, eliminando e evitando os quebra-molas; e sinalização vertical e horizontal na cidade e nos distritos, sendo inserção e manutenção da mesma melhorando assim a sinalização e a tornado mais eficaz. Por todo o exposto, requer aprovação da emenda, junto com as demais apresentadas.

Manhauçu, 06 de dezembro de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 720/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 16:35
Legislativo - EMD 78/2023

QUADRO DE EMENDAS									
CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS									
CÓDIGO									
02									